



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especificação abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.02	Secretaria de Administração.	
02.02.02.04	Administração	
02.02.02.04.127	Ordenamento Territorial	
02.02.02.04.127.0002	Administração Geral	
02.02.02.04.127.0002.2006	Manutenção dos Serv. de Regularização Fundiária Municipal	
02.02.02.04.127.0002.2006.4.4.90.61.	Aquisição de Imóveis	50.000,00
Fonte de Recurso	1.00.0 – Recursos Próprios	

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º desta Lei serão utilizados as seguintes fontes:

02	Poder Executivo	
02.02.02	Secretaria de Administração.	
02.02.02.28	Encargos Especiais	
02.02.02.28.846	Outros Encargos Especiais	
02.02.02.28.846.0100	Encargos Especiais	
02.02.02.28.846.0100.2039	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
02.02.02.28.846.0100.2039.4.6.91.71.	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
Fonte de Recurso	1.00.0 – Recursos Próprios	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito